

Belo Horizonte – 03/07/13 – Nº 1.272 – Ano 17

Repasse este boletim na sua empresa e/ou indique outro colega do seu trabalho para recebê-lo.
[CLIQUE AQUI.](#)

Atenção: já estão abertas as inscrições para o 15º Prêmio Segurança do Trabalho!

A 15ª edição do Prêmio Segurança do Trabalho já está recebendo inscrições. Podem participar todas as empresas associadas ao Sinduscon-MG e ao Seconci-MG. O projeto vai colocar em evidência as construtoras e suas boas práticas adotadas dentro dos canteiros de obras. As inscrições ficarão abertas até o dia 31 de julho.

Novidade: Neste ano, além das empresas de Belo Horizonte, também poderão participar aquelas com obras sendo executadas em Betim, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, desde que estejam inscritas no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H). Cada construtora poderá inscrever quantas obras e operários quiser.

Outra novidade desta edição é o uso do sistema **Segcon** na avaliação dos procedimentos de segurança das concorrentes. O programa é uma ferramenta de gestão da NR 18, desenvolvido pelo Seconci-MG, que relaciona elementos da obra a itens da norma regulamentadora, além de fornecer referência também a normas complementares. Por meio do Segcon será feita uma verificação inicial das condições de segurança das obras inscritas com base na NR 18, de acordo com os prazos estipulados e sem aviso prévio.

O prêmio se divide em quatro categorias:

- Empresa Prevencionista - Empresa cadastrada no Segcon com melhor pontuação nas inspeções realizadas em suas obras;
- Certificado de Empresa Prevencionista - Empresas cadastradas no Segcon com as cinco melhores médias de pontuação (abaixo da vencedora) nas inspeções realizadas nas obras inscritas;
- Operário Destaque na Segurança do Trabalho – Funcionário da empresa que contribuir com a criação ou apresentação de algum mecanismo que auxilie nas ações de segurança e que conheça a legislação de segurança do trabalho;
- Empresa Destaque na Área de Vivência - Empresa cadastrada no Segcon com a maior média de pontuação nas inspeções realizadas em suas áreas de vivência nas obras.

Segcon - Para conhecer e testar o Segcon, os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Segurança do Trabalho do Seconci-MG, pelo e-mail seguranca3@seconci-mg.org.br ou pelo telefone (31) 3449-8032.

[Clique aqui e baixe o regulamento do XV Prêmio Segurança do Trabalho](#)

Sinduscon-MG pergunta: sua empresa está com problemas com renovação de alvarás de construção no âmbito da nova legislação municipal de Belo Horizonte?

Conforme informado anteriormente neste informativo, a direção do Sinduscon-MG reuniu-se no último dia 19 de junho com o prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda, para tratar, dentre outros assuntos, sobre a renovação de alvarás de acordo com as regras estabelecidas na nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Para dar continuidade à discussão com o Poder Executivo Municipal solicitamos às empresas associadas que nos informem - o mais detalhadamente possível - se possuem empreendimentos (explicitar e quantificar) que não terão suas estruturas totalmente concluídas dentro do prazo de vigência do alvará de construção atual (quatro anos). Além da quantidade de empreendimentos, solicitamos que nos sejam informadas também as razões pelas quais os empreendimentos não conseguirão ser finalizados.

Estas informações, que servirão de base para novas tratativas junto à PBH, devem ser encaminhadas para o e-mail denise@sinduscon-mg.org.br até o próximo dia 05 de julho (sexta-feira).

Mandado de Segurança: Exigência de ITBI

O Sinduscon-MG lembra que, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no último dia 24, na sede do Sinduscon-MG, foi aprovada a proposta de ajuizamento de mandado de segurança coletivo acerca da publicação de cartilha no sítio oficial do Município, criando hipóteses de incidência tributária de ITBI em operações imobiliárias.

A fim de se instruir melhor, solicitamos às empresas que tenham problemas para nos enviar cópia das Certidões de Inteiro Teor sobre a exigência de cobrança de ITBI pela Prefeitura de Belo Horizonte para o e-mail diretoria@sinduscon-mg.org.br, até o dia 05 de julho (sexta-feira).

Caixa faz apresentação do Programa “De Olho na Qualidade” – PMCMV para associados do Sinduscon-MG

A Caixa Econômica Federal, representada por sua equipe técnica em Minas Gerais, apresentou ontem, 03, na sede do Sinduscon-MG, para associados e diretoria, o programa “De Olho na Qualidade” no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e demais fontes de recursos habitacionais.

A CAIXA vem fazendo o acompanhamento sistemático de todos os empreendimentos do Minha Casa Minha Vida - programa lançado em 2009 pelo Governo Federal - para garantir a qualidade de todas as unidades habitacionais construídas. Com este objetivo, lançou no início de março, a campanha “CAIXA de Olho na Qualidade do Programa Minha Casa Minha Vida”, com medidas para ampliar o atendimento aos beneficiários.

Os problemas detectados nos empreendimentos que forem de responsabilidade das construtoras deverão ser sanados pelas mesmas. Aquelas que não o fizerem serão incluídas em um cadastro negativo da CAIXA e ficarão impedidas de fechar outros negócios com o Programa.

O Sinduscon-MG apoia o programa que tem como foco melhorar a qualidade nos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida, mas lembrou de alguns pontos que também precisam de ajuste como tempo maior para as vistorias por parte dos moradores ao receberem as unidades, orientação quanto à manutenção e administração dos empreendimentos, entre outros.

Por fim, os técnicos da Caixa fizeram a proposta de manter uma interação sistemática com o sindicato para tratar de outros assuntos de interesse do setor. Clique nos títulos abaixo para acessar a apresentação feita pelo Gerente Regional Construção Civil da CAIXA, Marcelo Bomfim (foto), e o Relatório de Vistoria de Empreendimentos, explicitado pelo coordenador de Habitação de Interesse Social, Sotter José Gouveia.



Bruno Carvalho

[Programa Minha Casa, Minha Vida - Apresentação do programa Caixa de Olho na Qualidade do Minha Casa, Minha Vida](#)

[Programa Minha Casa Minha Vida - Modelo de relatório de vistoria de empreendimento da Caixa Econômica Federal](#)

Convenção coletiva firmada: Belo Oriente/MG

Informamos que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 entre o Sinduscon-MG e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Mobiliário, Terraplenagem, Estradas, Barragens, Pontes, Construções e Montagens de Belo Oriente.

Veja a íntegra da convenção citada acima no site www.sinduscon-mg.org.br, no link [Convenções](#).

Núcleo Seguros CBIC oferece seguro garantia com entrega de obra no prazo com taxa única para o MCMV

A partir de hoje, dia 1º de julho, os interessados contam, pela primeira vez no Brasil, com um seguro garantia de entrega de obra no prazo, com taxa única e previamente conhecida do mercado para o programa Minha Casa, Minha Vida. Custo do Seguro – 0,20% ao ano sobre 100% do custo da obra mais o custo do controle técnico – 0,10% ao ano sobre 100% do custo da obra. Mais informações no site www.seguroscbic.com.br ou pelo telefone 0800.648.9009.

(Fonte: CBIC Hoje – 01/07/13)

Sinduscon-MG e Sebrae oferecem curso “Gestão para Empreiteiros e Subempreiteiros da Construção Civil”

O Sinduscon-MG, por meio de seu Centro de Treinamento, e o Sebrae-MG firmaram parceria para promover o Curso de Gestão para Empreiteiros e Subempreiteiros da Construção Civil. O objetivo é possibilitar que empreiteiros, subempreiteiros, gerentes e técnicos tenham mais facilidade em utilizar as ferramentas de gestão.

O curso foi desenvolvido e direcionado para pequenos empreiteiros e gestores que, para prosperar, precisam cada vez mais atender às demandas crescentes do mercado por regularização, métodos de gerenciamento e eficiência. Será oferecido em três módulos de 19 a 30 de agosto de 2013, das 18h30 às 21h30, com carga horária de 30 horas, no Auditório Sinduscon-MG – Rua Marília de Dirceu, 226 – 4º andar – Belo Horizonte/MG.

[Clique aqui](#) para ver o conteúdo programático e fazer sua inscrição. Vagas limitadas.

Confira a programação de Cursos e Palestras para o mês de **JULHO e **AGOSTO** no site www.sinduscon-mg.org.br – link cursos e palestras.**

500 grandes da construção – participe!

Este ano o “**Ranking da Engenharia Brasileira - 500 Grandes da Construção**” da revista *O Empreiteiro* dará um enfoque especial às fronteiras regionais do País e não ficará restrito apenas às grandes empresas de engenharia dos principais estados do Sudeste (SP, MG e RJ), como de costume. As empresas que se destacaram ao longo do ano, seja em termos financeiros ou em sua atividade, mesmo que de menor porte e de estados com menor expressividade no mercado, receberão o devido destaque na edição especial.

O ranking é lançado em uma solenidade de premiação em São Paulo, no mês de agosto, que reúne um seleto grupo dos principais executivos do setor de Engenharia e Construção. Por isso, a participação das empresas ligadas ao Sinduscon-MG é de extrema importância para alavancar a representatividade de Minas Gerais no cenário nacional. O evento conta com uma premiação às empresas que mais se destacaram no ano e assim como no conteúdo editorial da edição especial e no Ranking 500 Grandes, também será dado um enfoque diferenciado às empresas de menor porte e/ou de outros estados.

O cadastro no ranking é rápido e gratuito e pode ser realizado em no site www.revistaopreiteiro.com.br.

Legislação: Ministério das Cidades publica alterações em TACs do PAC

A Portaria nº 287 do Ministério das Cidades, publicada no último dia 28 de junho, altera a Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, e estabelece procedimentos a serem adotados em relação a Termos de Compromisso celebrados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cuja execução do objeto se encontre paralisada, e dá outras providências. [Clique aqui](#) para acessar a íntegra da Portaria.

(Fonte: CBIC Hoje – 02/07/13)

DICAS DE LEGISLAÇÃO

TEMA	ÁRVORE
INFRAÇÃO	Afixar, em árvores, cabos ou fios para suporte ou apoio de qualquer natureza.
MULTA	O descumprimento gera multa de R\$ 225,46 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), aplicada em dobro ou em triplo em caso de reincidência, por cada árvore, a cada 02 (dois) dias e apreensão.

NOTIFICAÇÃO	Prévia*	Atendimento: 02 (dois) dias
LEIS INERENTES	Lei 8616/03, art. 28, regulamentada pelo Decreto 14060/10.	

(*) Notificação prévia - aquela que precede a aplicação da penalidade, informando o prazo para a correção da irregularidade.

Os associados também poderão encaminhar sugestões de DICAS DE LEGISLAÇÃO para o e-mail tecnica@sinduscon-mg.org.br. Qualquer dúvida ou esclarecimentos complementares poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail.

O BOLETIM AGENDA é publicado duas vezes por semana pela Assessoria de Comunicação do Sinduscon-MG.
É permitida a reprodução parcial ou integral das matérias contidas neste boletim, desde que citada a fonte.
Sugestões: agenda@sinduscon-mg.org.br / www.sinduscon-mg.org.br

